

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 03/2005

**DESIGNA COORDENADOR DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO
CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 27 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica designado, *pro tempore*, nos termos do Artigo 450 da CLT, o Professor **JOAQUIM GILBERTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição**, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto no Artigo 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2º As atribuições do Coordenador são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pelo Diretor Acadêmico de Graduação e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria PROGPE 04/2004 e demais disposições contrárias.

Artigo 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o documento produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 24 de janeiro de 2005.

Profa. LEILA PAGNOZZI
Pró-Reitora Acadêmica